



COMARCA DE JALES  
Estado de São Paulo - Brasil

Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica  
e Tabelaão de Protesto de Letras e Títulos

*Gerci Marinelli Fernandes*

OFICIAL

Jales, 5.<sup>a</sup> feira 23 / 09 / 2004

(LIVRO 2) MATRÍCULA Nº 30.983 fls. 01

HISTÓRICO

VIDE

DENOMINAÇÃO: LOTE 23 DA QUADRA "I"  
(LOTEAMENTO JARDIM PIRES DE ANDRADE)

LOCALIZAÇÃO: RUA "B", à 14,64 metros da RUA "E"

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): JALES

CARACTERÍSTICAS: Terreno, sem benfeitorias, de formato regular, dentro das seguintes medidas e confrontações: "mede 10,30 metros de frente para a Rua "B"; nos fundos medindo 10,30 metros, confrontando-se com o Lote 02; na lateral direita medindo 26,00 metros confronta-se com o lote 24 e parte do lote 25, e na lateral esquerda, medindo 26,00 metros, confronta-se com o Lote 22, perfazendo uma área total de 267,80 metros quadrados."

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: Cadastrado junto a municipalidade local sob n.º 947600.

NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.06 da Matrícula n.º 10.588, deste Oficial de Registro.

PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA PORTAL DO VERDE S/C LTDA**, CNPJ/MF n.º 04.253.834/0001-60, com sede na Rua Dez, n.º 1260, Jardim Pires de Andrade, nesta cidade.

Jales, quinta-feira, 23 de Setembro de 2.004.

A DELEGADA: *Gerci Marinelli Fernandes*

R.01 - M.30.983.

TÍTULO: **COMPRA E VENDA**.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada aos 16/09/2004, às fls. 307/313, do Livro 216, no Segundo Tabelaão

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



de Notas e Protesto de Letras e Títulos local.

**TRANSMITENTE: A proprietária retro mencionada.**

**ADQUIRENTE(S): 1) JOÃO CARLOS ALTOMARI, RG n.º 7.708.649-SSP/SP e CPF/MF n.º 974.880.388-00, brasileiro, empresário, casado no Regime da Comunhão Universal de Bens após a Lei n.º 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 11.257, no Livro 03, Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro, com TÂNIA CRISTINA DELA COSTA ALTOMARI, RG n.º 11.950.551-SSP/SP e CPF/MF n.º 062.347.678-93, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Dois, n.º 2237, Centro, nesta cidade;**

**2) JOÃO DO CARMO LISBOA FILHO, RG n.º 4.212.340-SSP/SP e CPF/MF n.º 057.113.478-53, brasileiro, empresário, casado sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com JOCELINA MARIA MACEDO LISBOA, RG n.º 5.555.724-SSP/SP e CPF/MF n.º 546.717.368-53, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Dezesesseis, n.º 2689, Jardim Ana Cristina, nesta cidade.**

**3) ARI FELIX ALTOMARI, RG n.º 6.735.271-SSP/SP e CPF/MF n.º 018.938.048-95, brasileiro, empresário, casado no Regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei n.º 6.515/77, com CÉLIA MARIA DOS SANTOS ESTEVES ALTOMARI, RG n.º 6.313.927-SSP/SP e CPF/MF n.º 020.167.118-25, brasileira, cirurgiã-dentista, residentes e domiciliados na Rua Seis, n.º 1670, Jardim Maria Paula, nesta cidade;**

**VALOR: R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), recebidos no ato em moeda corrente do país.

**OBJETO DA TRANSMISSÃO: O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.**

**CONDIÇÕES: As da Escritura.**

**OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da Escritura ora registrada.**

**ITBI Valor R\$ 2.800,00 - data/Rec. 16/09/2004 - Aut/Mec. PMJ1431 - Valor do Instrumento: R\$ 140.000,00.**

**DOI: emitida**

**Jales, quinta-feira, 23 de Setembro de 2.004.**

**A DELEGADA: *Juni Mammeli Amador***

**D.R\$ 216,71 E.R\$ 61,59 I.R\$ 45,63 RC.R\$ 11,41 TJ.R\$ 11,41 T.R\$ 346,73**

**Av.02-M-30.983.**

Conforme **sentença datada de 17/10/2006**, da Exma Srª Drª ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, MM. JUÍZA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DESTA COMARCA DE JALES (SP)., e em virtude do processo nº 2006.61.24.001-666-2 e determinação emanada no Ofício nº 113/2006 - GAB - thc, de 23/10/2006, é a presente para constar que fica **SEQUESTRADO e INDISPONÍVEL o imóvel objeto da matrícula retro.**

**JALES, 2ª feira, 30 de Outubro de 2006.**

**A DELEGADA: *Elaine Lup. Souza***

**Av.03-M-30.983.**

Conforme Ofício nº 652/2010 - CTZ, de 28 de se-

(continua às fls. 02)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

tembro de 2010, da Seção Judiciária de São Paulo – 3.<sup>a</sup> VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, processo n.º 0000120-53.2010.403.6182, sendo requerente a **FAZENDA NACIONAL** e requeridos **Ari Felix Altomari** e outros, faz-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica **“INDISPONÍVEL”**.

JALES, segunda-feira, 06 de dezembro de 2010.

A DELEGADA: *[Assinatura]*

Custas: (isento)

Av.04-M-30.983.

Conforme OFÍCIO DERAT - SPO/EQAAR/DICAT Nº 202/2011 - PROCESSO DE ARROLAMENTO DE BENS Nº 16004.000057/2011-70, expedido na cidade de São Paulo (SP) aos 17 de Março de 2.011, por TÂNIA SCAFFA E ADURA Matrícula SIPE 1214114-8 Portaria RFB 254, de 8/6/2007, e nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de Dezembro de 1.997, é a presente para constar que o imóvel objeto da Matrícula retro, fica **“ARROLADO”** e que qualquer ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da Matrícula retro, em nome de **JOÃO CARLOS ALTOMARI**, deverá ser comunicada aquela unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de quarenta e oito horas.

JALES, quinta-feira, 14 de Abril de 2.011.

A DELEGADA: *[Assinatura]*

Custas: (isento)

**“Av.5” Em 11 de Dezembro de 2019.-**  
**(INDISPONIBILIDADE)**

Procede-se a presente, nos termos da **Ordem de Indisponibilidade Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 3ª Vara de Execuções Fiscais -** (Protocolo n.º 201912.0413.00010540-IA-560, datada de **04 de Dezembro de 2019**, às 13:01:35 hs., que fica digitalizada neste Oficial de Registro, referente ao Processo n.º **00001205320104036182**, Executado: **ARI FELIX ALTOMARI**, Inscrito no CPF/MF n.º **018.938.948-95**; a fim de ficar constando que foi determinada a **“INDISPONIBILIDADE”** do imóvel objeto desta Matrícula.-

O Escrevente, *[Assinatura]* (Fabio Wilson Fernandes).- O Preposto Substituto § 2º, *[Assinatura]* (Carlos Roberto de Paula Junior).- Protocolo n.º 176.847.- Selo Digital: 1209723E10A0000014589719W.-

**“Av.6” Em 11 de Dezembro de 2019.-**  
**(INDISPONIBILIDADE)**

Procede-se a presente, nos termos da **Ordem de Indisponibilidade Tribunal Regional Federal da**

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

**Terceira Região - 3ª Vara de Execuções Fiscais -**  
(Protocolo nº 201912.0413.00010541-IA-370,  
datada de **04 de Dezembro de 2019**, às 13:01:34 hs.,  
que fica digitalizada neste Oficial de Registro, referente  
ao Processo nº **00001205320104036182**, Executado:  
**JOÃO CARLOS ALTOMARI**, Inscrito no CPF/MF  
nº **974.880.388-00**; a fim de ficar constando que foi  
determinada a **"INDISPONIBILIDADE" do imóvel**  
**objeto desta Matrícula.-**

O Escrevente, *FWF* (Fabio Wilson Fernandes).- O  
Preposto Substituto § 2º, \_\_\_\_\_ (Carlos  
Roberto de Paula Junior).- Protocolo nº 176.848.-  
Selo Digital: 1209723E10A00000145918190.-

**"Av.7" Em 11 de Dezembro de 2019.-**  
**(INDISPONIBILIDADE)**

Procede-se a presente, nos termos da Ordem de  
**Indisponibilidade Tribunal Regional Federal da**  
**Terceira Região - 3ª Vara de Execuções Fiscais -**  
(Protocolo nº 201912.0413.00010541-IA-180,  
datada de **04 de Dezembro de 2019**, às 13:01:32 hs.,  
que fica digitalizada neste Oficial de Registro, referente  
ao Processo nº **00001205320104036182**, Executado:  
**JOÃO DO CARMO LISBOA FILHO**, Inscrito no  
CPF/MF nº **057.113.478/53**, a fim de ficar  
constando que foi determinada a  
**"INDISPONIBILIDADE" do imóvel objeto desta**  
**Matrícula.-**

O Escrevente, *FWF* (Fabio Wilson Fernandes). O  
Preposto Substituto § 2º \_\_\_\_\_ (Carlos  
Roberto de Paula Junior).- Protocolo nº 176.849.-  
Selo Digital: 1209723E10A0000014593919W.-

**"Av.8" Em 15 de Julho de 2020.-**  
**(INDISPONIBILIDADE)**

Procede-se a presente, nos termos da Ordem de  
Indisponibilidade Tribunal Superior do Trabalho -  
Vara do Trabalho de Jataí - (GO), Protocolo nº  
202007.0214.01209245-IA-021, Datada de 02 de  
Julho de 2020, às 14:37:43 hs., que fica digitalizada  
neste Oficial de Registro, referente ao Processo nº  
00107584320185180111; Executado: **JOAO DO**  
**CARMO LISBOA FILHO**, Inscrito no CPF/MF nº  
057.113.478-53, a fim de ficar constando que foi  
determinada a **"INDISPONIBILIDADE" do imóvel**  
**objeto desta Matrícula.-**

O Escrevente, *FWF* (Fabio Wilson Fernandes).-  
O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Carlos  
Roberto de Paula Junior).- Protocolo nº 179.006.-  
Selo Digital: 1209723E10A0000015366120W.-

Continua na ficha 03

PARA SAÍDA EM VALOR CERTIFICADO Nº 21,27

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



**"Av.9" Em 09 de Junho de 2021.- (INDISPONIBILIDADE)**

Procede-se a presente, nos termos da Ordem de Indisponibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – (Protocolo n.º 202104.2917.01604837-IA-090, datada de 29/04/2021, que fica digitalizada nesta Serventia, referente ao Processo n.º 01733002920095020059 – Executados: EDUARDO FERNANDO DE ANDRADE, CPF/MF. n.º 060.142.948-64; JOÃO CARLOS ALTOMARI, CPF/MF. n.º 974.880.388-00; JOÃO DO CARMO LISBOA FILHO, CPF/MF. n.º 057.113.478-53; ARI FELIX ALTOMARI, CPF/MF. n.º 018.938.048-95; CANAA ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF. n.º 07.437.792/0001-05, a fim de ficar constando que foi determinada a **"INDISPONIBILIDADE"** do imóvel objeto desta matrícula.-

O Escrevente, \_\_\_\_\_.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_.- (Danilo Quintela Soares).- Protocolo n.º 182.778 de 30/04/2021, Selo Digital: 1209723E10A0000016682521H.-

**"Av.10" Em 13 de Setembro de 2022.- (INDISPONIBILIDADE)**

Procede-se a presente, nos termos da Ordem de Indisponibilidade do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP, Protocolo n.º 202208.2618.02322900-IA-600, Datada de 26 de Agosto de 2022, que fica digitalizada nesta Serventia, referente ao Processo n.º 01301333720085020081, tendo como executado: JOÃO CARLOS ALTOMARI, CPF/MF. n.º 974.880.388-00, a fim de ficar constando que foi determinada a **"INDISPONIBILIDADE"** dos seus bens e direitos. Averbação realizada nos termos do Item 412.2, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.-

O Escrevente, \_\_\_\_\_.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_.- (Danilo Quintela Soares).- Protocolo n.º 189.972 de 29/08/2022. Selo Digital: 1209723E10A0000018751722D

**"Av.11".- Em 11 de Abril de 2024.- (PENHORA-ONLINE)**

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 19 de Março de 2024, pelo Vanderlei Roberto Visotto (Diretor) da 3ª Oficina Judicial Comarca de Jales/SP, expedida nos autos do processo n.º 10028941120238260297 - Protocolo de Penhora Online nº PH 000506747- Natureza do Processo: Execução Fiscal, que fica digitalizada, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi Penhorado em favor de: MUNICIPIO DE JALES, inscrita no CNPJ/MF. n.º 45.131.885/0001-04 - (exequente), e figurando como devedores e fiéis depositários: JOÃO CARLOS ALTOMARI, portador do CPF/MF nº 974.880.388-00; ARI FELIX ALTOMARI, portador do CPF/MF nº 018.938.048-95; JOÃO DO CARMO LISBOA FILHO, portador do CPF/MF nº 057.113.478-53- (executados); Valor da Dívida: R\$ 4.613,45 (quatro mil e seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_.- (Danilo Quintela Soares).- Protocolo n.º 198.491 de 19/03/2024. Selo Digital: 1209723310A0000021114424P.-

**"Av.12".- Em 30 de Agosto de 2024.- (PENHORA-ONLINE)**

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 20 de Agosto de 2024, pela MMª. Juíza da 2ª Vara Cível Comarca de Jales/SP, Exma. Sra. Dra. Maria Paula Branquinho Pini, expedida nos autos do processo n.º 10029140220238260297 - Protocolo de Penhora Online nº PH000529312 - Natureza do Processo: Execução Fiscal, que fica digitalizada, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi penhorado em favor do MUNICIPIO DE JALES - (exequente), e figurando como devedor e fiel depositário: JOÃO CARLOS ALTOMARI, portador do CPF/MF. n.º 974.880.388-00 - (executado); Valor da Dívida: R\$4.823,33

Continua no verso.

